PORTARIA N° 046, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO, Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, com amparo na Lei Municipal n° 499/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Colniza-MT e na Lei Municipal n° 505/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Poder Legislativo do Município de Colniza/MT, com suas alterações posteriores;

Considerando que na Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, em seu artigo 6°, ficou assegurado aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público a estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que não foi constituída Comissão de Avaliação de Estagio Probatório;

Considerando que a omissão no cumprimento do requisito supramencionado pela Administração, não se pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente, motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal; e ainda, considerando que Administração deverá proceder o reconhecimento da estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarado estável no serviço público municipal, nos termos do Art. 28 da Lei Municipal n°. 499/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colniza – MT, o Servidor ALEXANDRE LIMA LOPES, no Cargo de Contador, da Câmara Municipal de Colniza/MT correspondente ao Termo de Posse de n°. 001/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2° - A estabilidade a que se refere o artigo anterior passa a contar a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 16 de abril de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 16 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente